

PORTARIA R. Nº 202/2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando*

a Portaria R. nº 076, de 15 de março de 2018, que convocou eleição para a escolha de representantes dos Agentes Universitários junto ao Conselho de Administração e, conseqüentemente, ao Conselho Universitário; e,

a Portaria R. nº 201 de 23 de maio de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a suspensão do pleito previsto para o dia 29 de maio de 2018 e por prazo indeterminado os demais efeitos da Portaria R. nº 076, de 15 de março de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 28 de maio de 2018.

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,
Reitor.